



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2021 – Sala Virtual

1 LEITURA, ANÁLISE E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DE OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE UM.

2 COMUNICAÇÕES:

- a) Ofício Nº0723609/2021 de Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo Diretora de Estatísticas Educacionais, dando conhecimento da Notificação Extrajudicial enviada às escolas privadas. Protocolada no CEE em 21.07.2021.
- b) Correspondência eletrônica de Fabrícia, consultora comercial encaminhando um demonstrativo do sistema. Protocolado no CEE em 03/08/2021.
- c) Ofício Nº329/2021 de Maria Ester Ferraz De Carvalho, Promotora de Justiça Titular da 38ª PJ de Teresina, requisitar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações sobre a validação do ano letivo de 2020 na rede estadual de ensino pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí. Protocolado em 04.08.2021.
- d) Ofício Nº939/2021 (PARTE 01 - ANOS LETIVOS 2014 A 2017;PARTE 02 - ANOS LETIVOS 2018 A 2020) de Stéfani Portela Gomes, 2ª Promotora de Justiça de Esperantina-PI encaminhado lista e registros escolares dos alunos matriculados no Educandário Betel no intuito de que sejam adotadas as medidas necessárias à convalidação dos anos de estudo dos discentes matriculados em período que a instituição oficiada encontrava-se descredenciada do CEE e solicitando que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, apresentem a esta Promotoria de Justiça informações sobre as medidas adotadas ao caso. Protocolada no Piauí em 09.08.2021.
- e) Ofício Nº30/2021 de Helber Ricardo Vieira, Secretário de Educação Básica substituto, solicitando indicações de profissionais para compor a Comissão Técnica do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD. Protocolado no CEE em 10.08.2021.
- f) Relatório técnico do CEE/PI da inspeção realizada no Colégio São Tomás de Aquino, referente ao Ofício S/N de Suhellen Nara Guimarães C. Piaulino, discutido na sessão plenária do dia 05.08.2021.
- g) Ofício 32ª P.J. Nº 329/2021 de Gladys Gomes Marins de Sousa Promotora de Justiça em substituição na 32ª PJ de Teresina, no prazo de 15 (quinze) dias, informações completas registradas perante este órgão referentes a insituição menconada no ofício. Protocolado no CEE em 12.08.2021.
- h) Ofício 38ªPJ Nº 336/2021 de de Maria Ester Ferraz De Carvalho, Promotora de Justiça Titular da 38ª PJ de Teresina solicitando, no prazo de 3 (três) dias, informações, justificativas e providências acerca da mencionada denúncia, anexando documentos comprobatórios do que for alegado. Protocolado no CEE em 12.08.2021.
- i) Análise da Resolução CEE/PI Nº105/2020 pela presidência do CEE/PI.

3. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

- a) Conselheiro Danílio César: Processos Nº117/2020 e Nº190/2020 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios solicitando convalidação de estudos referente aos anos 2017 a 2020 e renovação de autorização para educação infantil, Ensino Fundamental e Ensino médio, regular e EJA. **(DISPONÍVEL NO CEE)**
- b) Conselheiro Clebe Sousa: Processo Nº052/2021 da Escola ENSA solicitando convalidaçãode estudos para o Ensino Fundamental completo e Ensino médio regular. **(DISPONÍVEL NO CEE)**

4. RELATOS:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| a. Conselheiro Acácio Veras: | i. Conselheira Norma Suely Ramos |
| b. Conselheira Adriana Moura: | j. Conselheiro Osório Teixeira Neto |
| c. Conselheiro Antônio José Medeiros | k. Conselheira Paulina Almeida |
| d. Conselheiro Carlos Alberto | l. Conselheira Rita Santos |
| e. Conselheiro Clebe Sousa | m. Conselheira Viviane Faria |
| f. Conselheiro Danílio César | |
| g. Conselheira Gildete Milu | |
| h. Conselheiro Marcelo Rodrigues | |